



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEFET-MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS



**EDITAL nº 02/2021 DO PROJETO DE EXTENSÃO
ENXURRADA DE BITS PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS**

Belo Horizonte

2021

1. INTRODUÇÃO

Art. 1º. O projeto de extensão Enxurrada de Bits foi criado por meio do edital de popularização da ciência da Fapemig, sob número APQ-03809-15, de 2015. É mantido por alunos bolsistas e voluntários dos cursos técnicos e de graduação do CEFET-MG e oferta aulas e oficinas de programação web, robótica, informática básica e Pygame para alunos e professores de escolas da rede pública. A coordenação é de cargo do Prof. Sandro Renato Dias (Doutor em Bioinformática pela UFMG), do Departamento de Computação, do campus II do CEFET-MG, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. As aulas ocorrem no campus II do CEFET-MG nos períodos matutino e vespertino e são ministradas pelos alunos que compõem o projeto. Os cursos são destinados a pessoas residentes na região metropolitana de Belo Horizonte.

Parágrafo único. Devido à pandemia, as aulas do segundo semestre de 2021 serão ministradas de forma online por meio de uma plataforma, retirando, em caráter especial, devido à pandemia da COVID-19, a afirmação do parágrafo anterior de que as “aulas ocorrem no Campus II do CEFET-MG.

Art. 3º. O CEFET-MG não possui relação direta com o projeto Enxurrada de Bits além do local e dos seus membros. Portanto, todo e qualquer contato deve ser feito pelo e-mail ou pelas redes sociais do Enxurrada de Bits.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Estão aptos a participar do projeto todo e qualquer aluno de ensino técnico e ou Graduação, independente de seu curso.

Art 5º. Os inscritos podem ingressar no Enxurrada de Bits como voluntário ou bolsista.

§1º. O projeto possui um total de duas bolsas disponíveis para novos membros.

§2º. Podem participar do projeto na condição de bolsista alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), exclusivamente.

3. PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo para os cursos do Enxurrada de Bits é feito totalmente pela internet, desde a inscrição até a comunicação do resultado, por meio de e-mail e site.

§1º. Os interessados em fazer parte do projeto Enxurrada de Bits devem inscrever-se por meio do formulário no período de **05 (cinco) de Julho de 2021** até o dia **24 (vinte e quatro) de Julho de 2021** às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Art. 7º. Os alunos inscritos serão chamados para entrevista com um membro da equipe.

§1º. As datas e horários das entrevistas serão enviadas por e-mail com remetente enxurradadebits@gmail.com.

§2º. Alunos que necessitarem alterar a data encaminhada devem responder ao e-mail com os horários disponíveis dentro o período especificado no cronograma, anteriormente da data marcada. Diante do encaminhado, o Enxurrada de Bits retornará com a nova data de entrevista.

Art. 8º. Caso o aluno perca a data da chamada por qualquer motivo, ele poderá justificar a falta via e-mail.

Parágrafo único. A remarcação dependerá da disponibilidade e justificativa encaminhada.

Art. 9º. Uma vez parte do projeto, o aluno receberá as instruções sobre as atividades que exercerá e o procedimento de capacitação para tais.

4. DATAS

Art. 10º. Este edital seguirá o seguinte cronograma:

| Etapa | Data |
|-------|------|
|-------|------|

| | |
|-------------------------------|---|
| Inscrições | As inscrições estarão abertas do dia 05/07 até o dia 24/07 e devem ser feitas pelo site do Enxurrada de Bits. |
| Período de entrevista | As entrevistas serão realizadas dentre o período de 26/07 a 07/08 |
| Comunicação do resultado | O retorno será realizado no dia 08/08 |
| Capacitação dos novos membros | Os novos integrantes terão o período de 09/08 a 20/08 para realizar a preparação |

Art. 11º. As datas deste edital podem ser modificadas sem aviso prévio. Fique atento ao e-mail e ao site.

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

Art. 12º. As aulas serão ministradas no campus II do CEFET-MG, localizado na avenida Amazonas, 7675, no bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte.

Parágrafo único. Devido à pandemia, as aulas do primeiro semestre de 2021 serão ministradas de forma online por meio de uma plataforma, retirando, em caráter especial, devido à pandemia da COVID-19, a afirmação do artigo anterior.